



Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

Artigo 1º

Objeto do procedimento

O procedimento destina-se à celebração de contrato de cedência de um espaço propriedade da Câmara Municipal do Entroncamento, destinado à implantação e exploração no mínimo de 2 (dois) e no máximo de 3 (três) campos de padel, e instalações de apoio, cuja localização está identificada no ortofotomapa que faz parte integrante deste documento.

Artigo 2º

Condições gerais

A cedência do espaço supra identificado destinado à implantação e exploração de dois ou três campos de padel é efetuada pelo período de 30 anos.

Artigo 3º

Consulta das peças do procedimento e das instalações

1.As peças do procedimento, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, podem ser consultados na pagina eletrónica do município em www.cm-entroncamento.pt, ou junto do Serviço de Licenças e Taxas, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, das 8h30-13h.

2.Os interessados poderão visitar o local a concessionar sito na Rua Gil Eanes, sendo que quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados ao Serviço e horários identificado no ponto anterior.

Município do Entroncamento

Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

Artigo 4º

Concorrentes

1. Podem apresentar propostas as pessoas singulares ou coletivas, as primeiras desde que possuidoras de capacidade jurídica e a segundas desde que devidamente representadas.

2. Sem prejuízo do número anterior não podem ser concorrentes aqueles que:

- a) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a esta Autarquia Local;
- b) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições à Segurança Social em Portugal;
- c) Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença transitada em julgado, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;
- d) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação;
- e) Tenham sido objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 433/82, de outubro, na sua redação atual, durante o período de inabilidade legalmente previsto;
- f) Tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que sejam nacionais



Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

ou onde se encontrem estabelecidas, durante o prazo de prescrição legalmente previsto.

3. Cada concorrente, individual ou coletivo, apenas pode apresentar uma proposta.

Artigo 5 °

Prazo e modo de entrega das propostas

1. As propostas devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital;

2. Juntamente com as propostas, os concorrentes devem apresentar, os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) o Plano de Exploração do artigo 5º do caderno de encargos como compromisso e que este esteja de acordo com o exigido na mesma peça processual;
- b) Cópia de declaração de início da atividade da pessoa singular ou Certidão Permanente, ou código de acesso a à mesma, caso se trate de pessoa coletiva.

3. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas no horário de expediente da Câmara Municipal, na secção de licenças e taxas.

4. Se o envio das propostas for feito por correio, as mesmas serão aceites desde que recebidas até à data limite indicada no ponto 1 do presente artigo.

5. As propostas que forem apresentadas depois do prazo serão excluídas.

Município do Entroncamento

Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

Artigo 6º

Comissão da Hasta Pública

1. A comissão referida no número seguinte, procederá à avaliação das candidaturas, comunicando aos candidatos no prazo de 5 dias úteis por via eletrónica a decisão e a data da hasta pública.

2. A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Francisco Varanda, chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, técnico superior, na qualidade de presidente;
- Vítor Frutuoso, coordenador de Unidade de Desporto e Juventude, Técnico Superior, na qualidade de vogal;
- Hugo Gonçalves, chefe de Divisão de Gestão Financeira, Técnico Superior, na qualidade de vogal;

Suplentes:

- Fátima Rosa, Chefe de Unidade de Serviço Jurídico, Técnica Superior;
- Filipa Silvestre, Técnica Superior;
- Maria Conceição Antunes, Assistente Técnica;

Artigo 7.º

Hasta Pública e Adjudicação

1. Declarando-se aberta a sessão pública, a Comissão procede à identificação dos presentes, sendo que os interessados na arrematação e seus eventuais representantes deverão autorizar o município a recolher os seus dados de identificação, designadamente nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico, para serem utilizados no contexto deste procedimento.

2. De seguida, a Comissão procede à Leitura do Edital e da lista dos concorrentes;



Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

3. Os interessados podem licitar nome próprio, em nome de outrem desde que devidamente habilitados ou em nome de sociedade a constituir.
3. O valor base de licitação é de 500 €.
4. Os lances serão efetuados de braço no ar tendo cada um o valor mínimo de 50€.
5. A arrematação far-se-á pela melhor oferta.
6. Terminada a licitação, a comissão lavra o competente auto de arrematação que será assinado pelos seus membros e pelo adjudicatário.
7. Do ato da hasta pública é lavrada uma ata pela comissão contendo a lista dos arrematantes em função do seu valor, ordenados por ordem decrescente e que será enviada à Câmara Municipal para devida Homologação.

Artigo 8º

Pagamento da Arrematação

1. O valor da arrematação será pago nos 5 dias úteis seguintes ao ato da Hasta Pública, sob pena de caducidade.
2. No caso de o adjudicatário não proceder ao pagamento do valor referido no ponto anterior, a adjudicação será efetuada ao licitante que ofereceu o lance imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais licitantes.

Artigo 9º

Caução e documentos de habilitação

1. Sem prejuízo do valor mencionado no artigo anterior, o adjudicatário deverá, no prazo de 15 dias úteis desde a hasta pública, prestar caução no valor

Município do Entroncamento

Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

correspondente a 3 vezes o valor da renda referido no nº 1 do artigo 6º do caderno de encargos, através de depósito em dinheiro ou garantia bancária ou seguro caução e ainda apresentar os documentos solicitados para a celebração do contrato, sob pena de caducidade da adjudicação.

2. A caução destina-se a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário, designadamente a obrigação de celebrar o contrato respetivo e ainda o cumprimento de todas as obrigações do concessionário, sendo devolvida após termo da concessão.

Artigo 10º

Desistência ou incumprimento

Em caso de desistência ou incumprimento por parte do adjudicatário do disposto nos pontos anteriores, todos os valores pagos por este reverterão para o Município do Entroncamento, podendo a Câmara Municipal adjudicar a concessão de exploração ao classificado imediatamente a seguir na lista definitiva da rematação.

Artigo 11º

Contrato

A adjudicação será formalizada através de contrato escrito, da elaboração de um clausulado em suporte de papel ou em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, no prazo de 15 dias úteis contados da adjudicação.



Condições de procedimento de Hasta Pública para cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de dois/três campos de Padel

Artigo 12º

Publicidade da hasta pública

A hasta pública será divulgada através de Edital a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município do Entroncamento em www.cm-entroncamento.pt e na comunicação social.

Artigo 13.º

Legislação aplicável

Em tudo o que tiver omissão no presente observar-se-á o disposto no Decreto-Lei 280/2007 de 7 de agosto.

Entroncamento, 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Alves de Faria